

PORTARIA N. 024, <u>DE 03 DE JANEIRO DE 2023.</u>

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Cortifico para os devidos fins, nos termos do art. 130°, da Lai Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 03 10/123 e no Jornal Official Eletrônico dos Municipios do Estado de Mato Grosso, em 06/0/12023 ano 20/1/2024 ano edição nº 25/46 pag. 154

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 60 (sessenta) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal, a Sra. SAMUA TAUANE GONÇALVES, matrícula n. 2414, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA 16/12/2022 À 14/02/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

> Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

> > Canabrava do Norte - MT, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEIPON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

- 2.1. O valor do contrato passa a ser de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), passara para o valor, R\$ 12.722,29 (doze mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) a partir de 1° de janeiro de 2022.
- 2.2. O valor acrescido para fins de correção dos índices será no valor total de de R\$ 4.111,45 (quatro mil, cento e onze reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Rubrica Orçamentária:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 03.001 - Gabinete do Secretário;

Projeto Atividade: 2010 - Manutenção - Secretaria Municipal de Administração;

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria;

Código Reduzido: 052;

Fonte de Recurso: 1.5.00.000000 Recursos não Vinculados de Impostos;

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, inclusive o Cronograma Físico Financeiro de Execução, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Canabrava do Norte - MT, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS E. V. SOARES ASSESSORIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME.
Prefeito Municipal Mário Benicio Pinto
Contratante Contratado

Iranizo Matos Rodrigues
CPF: 983.429.751-34
Gerente de Licitações e Contratos

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N. 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SER-VIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 60 (sessenta) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal, a Sra. SAMUA TAUANE GONÇALVES, matrícula n. 2414, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA 16/12/2022 À 14/02/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrario.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

REAVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022/ CC003

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022/CC003

A Comissão permanente de Licitação do Município de Canarana-MT, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022/CC003, anteriormente suspenso para alterações, será realizadano dia 08/02/2023 às 13h30min (Horário de Brasilia) na sala de licitações, com aplicação da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo com as alterações na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, solicitar pelo telefone 66 – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacao.canarana@gmail.comou no endereço eletrônicowww.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 05 de Janeiro de 2023.

SANDRA MARIA DOS SANTOS

Presidente da CPL